

ESTADO DO PARÁ  
Assembléia Legislativa  
RECEBIDO PELA MESA DIRETORÁ  
Em, 14 / 06 / 2022  
Diana Belo  
Assessor da Mesa



ESTADO DO PARÁ  
Assembléia Legislativa  
Recebimento de PROJETO  
1. À SRC, para registrar e autuar;  
2. À SAM, para publicar no aviso,  
3. Às Comissões de: CCTE  
CFFO  
Em, 14 / 06 / 2022  
Ass. [Signature]

Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
GABINETE DEPUTADA DIANA BELO

PROJETO DE LEI Nº 241 DE 2022

ALEPA/DIDEX  
Nº 02  
ASS: [Signature]

Declara e Reconhece de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação Atlética de Futsal Igarapeense – AAFI, no Município de Igarapé-Açu/Pa, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida de Utilidade Pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a Associação Atlética de Futsal Igarapeense – AAFI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 16.807.629/0001-88, com sede e foro na Avenida Duque de Caxias, nº3979, Centro, Município de Igarapé-Açu/Pa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 14 de junho de 2022

[Signature]  
**DIANA BELO**  
Deputada Estadual - MDB



ALEPA/DIDEX

Nº 03ASS: P

Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
**GABINETE DEPUTADA DIANA BELO**


**JUSTIFICATIVA**

A Associação Atlética de Futsal Igarapeçuense, por nome fantasia AAFI, é uma associação de natureza civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade proporcionar a seus associados atividades de caráter desportivo, social, cultural e recreativo, através de formação de equipe e participação em competições.

A Associação Atlética de Futsal Igarapeçuense - AAFI, com sede e foro no Município de Igarapé-Açu/Pa, tem por objetivo geral estimular a formação de atletas nas atividades de Futsal e Futebol de Campo, além de, sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos, cursos técnicos, oficinas, treinamentos, seminários, workshops e programas relacionados com o desenvolvimento de atividades esportistas, saúde, cidadania, e lazer, no seu referido município do Estado do Pará.

Portanto, tendo em vista a contribuição social oferecida pela Associação Atlética de Futsal Igarapeçuense - AAFI, entendemos sua relevância e a importância de seus serviços prestados a comunidade, neste sentido, pretendemos com a presente proposição e apoio dos nobres pares, a aprovação deste projeto de lei.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 14 de junho de 2022



**DIANA BELO**  
Deputada Estadual - MDB